



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

RECORRIDO NO JORNAL *Tribuna Serv*  
Ed (s) N° 0932 15 - 10 2016  
*Carvalho*  
Responsável

**DECRETO N° 090/2016**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

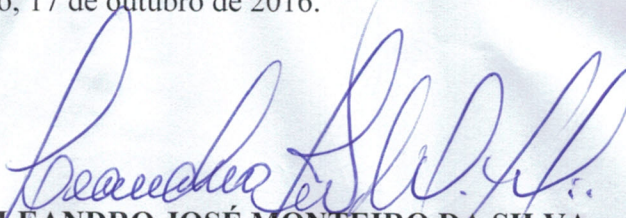
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016.

**Parágrafo Único** – O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
**Prefeito**